

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 10/2021 Número do Processo Interno: 35/2021

Modalidade:Pregão EletrônicoAbertura:30/03/2021 - 09:01Orgão:Prefeitura Municipal de Pouso AlegreMunicípio:Pouso Alegre / MG

 Registrado em
 Assunto
 Respondido Em

 25/03/2021 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
 26/03/2021 - 12:11

 16:17
 26/03/2021 - 12:11

Pergunta 1: Nas especificações técnicas dos equipamentos é solicitado: Para item 01: "O FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE 150.000 IMPRESSÕES/MÊS, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO". Devemos fornecer apenas suprimentos limitados a 150.000 impressões/mês? Para o item 02: "O FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE 1.500 IMPRESSÕES/MÊS. Devemos fornecer apenas suprimentos limitados a 1.500 impressões mês? Pergunta 02: Quanto ao item 4.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, eventuais prorrogações seguirão o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93; perguntamos, qual o paragrafo/alínea à ser considerado como limite? Pergunta 03: Para efeito de atendimento aos itens 11.4.2.5. A licitante que apresentar em qualquer dos índices acima indicados (LG, SG e LC) valor igual ou inferior a um, deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. 11.4.3. Comprovação de Capital Social integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme entendimento jurisprudencial - Acórdão TCU - 313/2008-Segunda Câmara., solicitamos que seja informado o valor estimado. Pergunta 04: Qual o percentual ou quantitativo mínimo para comprovação no atestado? Pergunta 05: Qual o índice legal previsto para reajuste contratual após 12 meses (se renovado)? Pergunta 06: Favor informar a área de cobertura utilizada atualmente por tipo de equipamento? Pergunta 07: Favor informar o volume médio atual mensal e de preferencia o histórico dos últimos 12 meses para a correta precificação. Pergunta 08: Com base no item 5.1.1 onde é informado que os equipamentos objeto de locação desta contratação deverão ser novos, entendemos que a cobrança será por locação ou franquia, está correto nosso entendimento? Pergunta 09: O Considerando que esse edital é uma ata de registro de preços, favor informar cronograma de contratação, ainda, a ata de registro de preços permitirá adesão de outros órgãos não participantes do processo? Pergunta 10: Em diversos pontos do edital é informado que o prazo de entrega é de 10 dias uteis, porém no item 5.1.2 do termo de referencia é informado que o prazo são 15 dias uteis, favor confirmar o correto.

Seguem as respostas aos esclarecimentos solicitados: Pergunta 1: Nas especificações técnicas dos equipamentos é solicitado: Para item 01: "O FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE 150.000 IMPRESSÕES/MÊS, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO". Devemos fornecer apenas suprimentos limitados a 150.000 impressões/mês? Resposta: O departamento de TI entende que os SUPRIMENTOS "Cartucho de Tonner" deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, deverão ser originais. Para o item 02: "O FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE 1.500 IMPRESSÕES/MÊS. Devemos fornecer apenas suprimentos limitados a 1.500 impressões mês? Resposta: O departamento de TI entende que os SUPRIMENTOS "Cartucho de Tonner" deverá ser no mínimo para essa quantidade, mas é conhecido que o cartucho de tonner imprimi uma quantidade superior a 1500 cópias. Pergunta 02: Quanto ao item 4.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, eventuais prorrogações seguirão o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93; perguntamos, qual o paragrafo/alínea à ser considerado como limite? Resposta: Art 57 Inc IV IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. Pergunta 03: Para efeito de atendimento aos itens 11.4.2.5. A licitante que apresentar em qualquer dos índices acima indicados (LG, SG e LC) valor igual ou inferior a um, deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. 11.4.3. Comprovação de Capital Social integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme entendimento jurisprudencial - Acórdão TCU - 313/2008-Segunda Câmara., solicitamos que seja informado o valor estimado. Resposta: R\$ 1.889.349,30 Pergunta 04: Qual o percentual ou quantitativo mínimo para comprovação no atestado? Resposta: A empresa deverá demonstrar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, de acordo com o art 30 da 8.666/93 Pergunta 05: Qual o índice legal previsto para reajuste contratual após 12 meses (se renovado)? Resposta: Os reajustes seguirão os moldes descritos no edital e contrato firmado com a vencedora do certame. Pergunta 06: Favor informar a área de cobertura utilizada atualmente por tipo de equipamento? Resposta: O departamento de TI entende que a área de cobertura é todo o município de Pouso Alegre, inclusive áreas rurais, para o equipamento do item 1. Para os demais itens, ficaram em prédios administrativos na região central do município. Pergunta 07: Favor informar o volume médio atual mensal e de preferencia o histórico dos últimos 12 meses para a correta precificação. Resposta: O Departamento de TI informa as quantidades totais de impressões por período anual. Ano de 2020 PB 11079614 COR 14088 Pergunta 08: Com base no item 5.1.1 onde é informado que os equipamentos objeto de locação desta contratação deverão ser novos, entendemos que a cobrança será por locação ou franquia, está correto nosso entendimento? Resposta: O departamento de TI entende que sim. Pergunta 09: O Considerando que esse edital é uma ata de registro de preços, favor informar cronograma de contratação, ainda, a ata de registro de preços permitirá adesão de outros órgãos não participantes do processo? Resposta: Informamos que a presente contratação não se trata de Pregão por registro de preços como podemos observar no item 11 do termo de referência 11 - MODALIDADE Pregão Eletrônico nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Municipal nº 5.130, de 01 de Abril de 2020, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da leitura das hipóteses citadas, justifica-se a adoção da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Pergunta 10: Em diversos pontos do edital é informado que o prazo de entrega é de 10 dias uteis, porém no item 5.1.2 do termo de referencia é informado que o prazo são 15 dias uteis, favor confirmar o correto. Resposta: Seguir o prazo de 10 dias determinado no item 4.2 do edital, o prazo mencionado se tarta da instalação dos equipamentos.

Voltar